

LEI Nº 1966

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **DOMINGOS JOSÉ FERREIRA**, a atual Rua “2” (dois) do loteamento Recanto do Ipê, no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 15 de maio de 1985.

